

# Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI) DP Especial 30 Dias



A. Elementos de Identificação		
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>		
1.1 Denominação	Banco de Negócios Internacional	
1.2 Endereço	Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota - Cx. Postal 578 - Luanda- Angola	
1.3 Contactos	Tel.: (+244) 923 168 500 (+244) 923 168 501 (+244) 923 168 502 Fax: (+244) 222 371 887 Email: bncontactcenter@bni.ao	
<b>2. Data da FTI</b>		
17 de Março 2025		
B. Descrição das Principais Características do Produto		
<b>1. Designação comercial do produto</b>		
DP Especial 30 Dias		
<b>2. Condições de acesso</b>		
Clientes Particulares e Clientes Empresas		
<b>3. Modalidade</b>		
Depósito a Prazo		
<b>4. Prazo</b>		
4.1 Data de início	Data de subscrição do depósito a prazo.	
4.2 Data de vencimento	30 dias	
4.3 Data do reembolso do capital	Na data de vencimento, de acordo com as condições de subscrição.	
<b>5. Mobilização antecipada</b>		
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso.	Não aplicável.	
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações.	Não aplicável.	
<b>6. Renovação</b>		
6.1 Tipo	Não aplicável.	
6.2 Condições	Não aplicável.	
<b>7. Moeda</b>		
Kwanza (Kz)		
<b>8. Constituição do depósito</b>		
8.1 Montante mínimo	Kz 500 000,00	
8.2 Montante máximo	Não aplicável.	
<b>9. Manutenção do depósito</b>		
9.1 Montante mínimo	Não aplicável.	
9.2 Montante máximo	Não aplicável.	
<b>10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)</b>		
10.1 Montante mínimo	Não aplicável.	
10.2 Montante máximo	Não aplicável.	
10.3 Periodicidade	Não aplicável.	
10.4 Entrega	Não aplicável.	
<b>11. Taxa de remuneração</b>		
11.1 TANB	30 Dias	
	Pagamento de Juros Antecipado	Pagamento de Juros na maturidade
	17%	19%
11.2 TANL	Não aplicável.	
11.3 TAEL	Não aplicável.	
<b>11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)</b>		
11.4.1 Indexante	Não aplicável.	
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável.	
11.4.3 Spread	Não aplicável.	
11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável.	

# Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI)

## DP Especial 30 dias



<b>12. Regime de capitalização</b>		
12.1 Tipo	Não aplicável.	
12.2 Periodicidade	Não aplicável.	
<b>13. Cálculo dos juros</b>		
13.1 Descrição	Os juros são creditados na conta à ordem do Cliente, calculados diariamente sobre o capital inicial aplicado e não mobilizado em cada momento, na base de 365 dias.	
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$J = (\text{Capital} \times \text{Taxa de Juro} \times \text{Número de dias}) / 365$ ; Arredondamento por defeito para a unidade decimal mais próxima entre 0,01 a 0,04 e por excesso entre 0,05 e 0,09	
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável.	
<b>14. Pagamento dos juros</b>		
14.1 Data de Pagamento	Para uma taxa de 17%, o pagamento é antecipado.	Para uma taxa de 19%, o pagamento é na maturidade.
14.2 Forma de pagamento	Juros pagos sobre a conta de depósitos à ordem do cliente.	
<b>15. Regime fiscal</b>		
Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC) à taxa de 10%, calculado e debitado na conta à ordem do cliente na data de pagamento dos Juros. O Banco BNI não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes da alteração do regime fiscal.		
<b>16. Outras condições</b>		
A subscrição a este produto é exclusiva para fundos novos.		
Por <b>Fundos Novos</b> entende-se, os montantes com entrada no Banco de Negócios Internacional num período de até 10 dias antes da data de subscrição do produto; pelo que, excluem-se fundos provenientes de produtos de créditos, financiamentos e investimentos de qualquer conta domiciliada no Banco de Negócios Internacional, em que o subscritor seja assinante.		
As transacções consideradas elegíveis para a entrada de fundos novos no Banco de Negócios Internacional são:		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Depósito Numerário;</li><li>• Depósito de Cheque de OIC;</li><li>• Transferência recebida via STC;</li><li>• Transferência recebida via SPTR;</li><li>• Fechos de TPA.</li></ul>		
O Banco de Negócios Internacional, não se responsabiliza pela subscrição do contrato, nos casos em que os clientes forneçam dados incorretos no processo de adesão.		
<b>17. Garantia de capital</b>		
Capital Garantido no Vencimento		
<b>18. Fundo de Garantia dos Depósitos</b>		
Aplicável (consulte anexo I)		
O Fundo de Garantia de Depósito (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse AKZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).		
No caso de contas colectivas com outra (s) pessoa (s), o limite de 12.500.000,00 Kz é aplicável separadamente a cada depositante.		
No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido efectuados por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de reembolso até 12.500.000,00 Kz.		
<b>C. Prazo das Condições da FTI</b>		
As informações constantes deste documento são válidas até 30 dias.		

## DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Exmos. Senhores,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Anexo I**  
**FICHA DE INFORMAÇÃO DO DEPOSITANTE**  
**INFORMAÇÕES DE BASE SOBRE A PROTECÇÃO DOS DEPOSITANTES**

Os depósitos no Banco de Negócios Internacional (BNI) estão protegidos pelo:	Fundo de Garantia de Depósitos – FGD. <sup>(1)</sup>
Limite de cobertura:	12.500.000,00 Kz por depositante e por instituição financeira bancária. <sup>(2)</sup>
Se tiver mais depósitos na mesma instituição financeira bancária:	Todos os depósitos realizados na mesma instituição financeira bancária são agregados, sendo o limite total de garantia o valor de 12.500.000,00 Kz.
Se tiver uma conta colectiva com outra(s) pessoa(s):	O limite de 12.500.000,00 Kz é aplicável separadamente a cada depositante. <sup>(3)</sup>
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição financeira bancária:	Até 3 (três) meses. <sup>(4)</sup>
Moeda de reembolso:	Moeda nacional (Kwanza).
Contacto:	Fundo de Garantia de Depósitos Av. 4 de Fevereiro nº 151 – Luanda - Angola Caixa Postal 1243 Tel.: (244) 222 679255 e-mail: secretariageral@fgd.ao
Mais informações:	<a href="http://www.fgd.ao">www.fgd.ao</a>
<p><b>Informações adicionais:</b></p> <p>(1) O seu depósito está coberto por um sistema contratual oficialmente reconhecido como <b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>. Em caso de insolvência da sua instituição financeira bancária, os seus depósitos serão reembolsados até ao limite de 12.500.000,00 Kz.</p> <p>(2) Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição financeira bancária não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados pelo <b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>. O reembolso cobre um montante máximo de 12.500.000,00 Kz por depositante e por instituição financeira bancária. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição financeira bancária são somados para efeitos da determinação do valor máximo reembolsável.</p> <p>(3) No caso de contas colectivas, o limite de 12.500.000,00 Kz é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido efectuados por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de reembolso até 12.500.000,00 Kz.</p> <p>Poderá obter mais informações em: <a href="http://www.fgd.ao">www.fgd.ao</a></p> <p>(4) Reembolso O responsável pelo reembolso é o: Fundo de Garantia de Depósitos Av. 4 de Fevereiro nº 151 – Luanda - Angola Caixa Postal 1243 Tel.: (244) 222 679255 e-mail: secretariageral@fgd.ao Esta entidade reembolsará os seus depósitos até ao limite de 12.500.000,00 Kz e no prazo máximo de 3 (três) meses. Se não tiver sido reembolsado dentro deste prazo, deve contactar o Fundo de Garantia de Depósitos, uma vez que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações em: <a href="http://www.fgd.ao">www.fgd.ao</a></p> <p><b>Outras informações importantes:</b></p> <p>Em geral, os depositantes, particulares e empresas, estão cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. As excepções para determinados depósitos são indicadas no Website do Fundo de Garantia de Depósitos. O Banco BNI informá-lo-á igualmente, mediante pedido, se determinados depósitos se encontram cobertos pelo FGD. Se os depósitos estiverem cobertos, o Banco BNI confirmará, igualmente, tal cobertura nos seus extractos de conta.</p>	

Disponibilizado ao cliente bancário previamente à realização de um depósito e/ou abertura de conta.